ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL nº 26-CADETE PMPR-2024

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA COMPARECIMENTO NA JUNTA MÉDICA DA PMPR PARA RETIRADA DE REQUISIÇÃO DE EXAMES

O Presidente do concurso público destinado ao preenchimento de vagas nos cargos de Cadete Policial Militar da Polícia Militar do Paraná-PMPR, regulado pelo Edital nº 01-CADETE PMPR-2024, destacadamente o que prevê o Item 14.13[1], e tomando por base o Edital nº 10-CADETE PMPR-2024 e nas infomações requisitadas pela Banca de Exame de Sanidade Física (ESAFI), **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados para comparecerem na Sede da Junta Médica, situado à R. Almirante Gonçalves, nº 2.247, Curitiba/PR, entre os dias **07 e 08 de março de 2024**, no período das **8h às 11h**, para retirarem a requisição de exames complementares, conforme relação que segue:

LOCAL:	**Junta Médica da PMPR – R. Almirante Gonçalves, nº 2.247 - Rebouças, Curitiba-PR.**
N.º DE INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**
17901	**BRUNO ALEXSANDRO COSTA BARROS**
32614	**JOAS GUARNIER**
19780	**LEONARDO DIAS CAVALCANTI**
21208	**LUCAS BARBOSA FERREIRA LIMA**
20497	**LILIAN CUNHA PINTO**

1 Os exames solicitados deverão ser entregues, na Junta Médica da PMPR, até a data improrrogável de **14 de março de 2024**, até **16h**, no endereço já informado.

2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação revogando disposições contrárias.

3 Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 01-CADETE PMPR-2024 e anexos, sendo que todos os candidatos convocados por meio deste Edital devem cumpri-lo nos exatos termos, sob pena de desclassificação do certame[2].

Curitiba/PR, 05 de março de 2024.

Assinado no original
Ten.-Cel. QOPM José Luiz Beggiora Junior,
Presidente do concurso

---

[1] **14.13** A Banca de avaliação, **a seu critério e a qualquer tempo**, poderá realizar qualquer exame ou avaliação e, em caso de divergência com os exames apresentados pelo candidato, prevalecerá o resultado obtido pela Banca oficial. [Destacamos]

[2] **14.14** Havendo necessidade e já tendo sido realizado o exame clínico, a Banca poderá convocar o candidato para apresentação ou realização de exame ou avaliação.
14.15 O candidato que for convocado e não se submeter à apresentação ou à realização de exame ou avaliação previstos no subitem anterior, ou não comparecer no dia e local previsto, será desclassificado do certame.